



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 232/18
EM 29/05/18
Servidor (a) da CM/BA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, mediante submissão ao plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à todos os participantes do **movimento dos caminhoneiros** em que protesta contra o **ARROCHO** do Presidente Michel Temer em relação ao aumento contumaz do Diesel.

Há muitas décadas em que não se dá um protesto de tão importante magnitude como o dos Caminhoneiros brasileiros, deflagrada neste 20/05/2018. O grande movimento dos caminhoneiros parou a produção de grãos e de transportes de alimentos, mas, não apenas isto. Comprometeu a todos os setores da sociedade brasileira. As escolas e as universidades tiveram que fechar suas portas, pois o transporte urbano ficou comprometido por falta de combustíveis nos veículos. A imprensa informa que a greve findou-se, hoje, 30/05, mas, há controvérsia. Enquanto o governo sustenta ter aceitado quase em sua integralidade das cláusulas impostas pelo movimento, estes falam que não e que não se trata mais de greve específica dos irmãos caminhoneiros. Tudo tem cheiro de greve geral. Não obstante ser enorme os prejuízos econômicos, sociais e até de saúde pública, este parlamento municipal de Itaberaba, não pode furtar-se de aplaudir e congratular-se com todos os participantes do movimento alocados no Posto Santo Helena no município de Itaberaba-Ba. Esta casa legislativa, a casa cidadão apoia a ação dos protestantes por compreender que o sacrifício que se faz hoje é para uma melhoria mais duradoura de um amanhã solar e de paz.

**Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.**

**SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Vereador - CMI/BA